



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitando a adoção de medidas para assegurar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva, por meio de intérprete de Libras ou recursos equivalentes de acessibilidade comunicacional, em todos os estabelecimentos privados de atendimento ao público no município.**

### JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação tem por objetivo promover a acessibilidade comunicacional e assegurar o pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência auditiva no município de Itaguaí. Trata-se de uma medida de inclusão social e de respeito aos direitos fundamentais, especialmente àqueles previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Grande parte dos estabelecimentos privados, como bancos, farmácias, clínicas, supermercados, instituições de ensino, entre outros, ainda não oferece condições mínimas de comunicação com pessoas surdas, o que as impede de exercer plenamente seus direitos de consumidor e cidadão.

A acessibilidade comunicacional é um passo essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Assim, a presente Indicação Legislativa busca chamar a atenção do Poder Executivo para essa demanda legítima e urgente.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**RACHEL SECUNDO DA SILVA**  
Vereadora